

Notas Sobre Sinalização de Emergência

Constar no Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico e, quando houver apenas projeto de arquitetura, constar neste último.

O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 do CBMGO.